



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4409/2020 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2020.00095201, resolve

I - A U T O R I Z A R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, o Desembargador ESPEDITO REIS DO AMARAL, membro da 18ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir quarenta e dois (42) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 11/04/2014 a 10/04/2019, assegurados pela Portaria nº 3972/2020-DM, a partir do dia 08 de junho de 2020.

II - I N T E R R O M P E R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 25 de junho do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir vinte e cinco (25) dias restantes em época oportuna.

III - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:



Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
CARLOS HENRIQUE LICHESKI KLEIN	Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	08/06/2020	24/06/2020	17

Curitiba, 22 de maio de 2020.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça